CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 009/2020

Processo administrativo nº 025/2019.

Requerente: 1) **FIDELINO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, comerciante, nascido em 24/11/1975, natural de Carinhanha/ BA, filho de Francelino Rodrigues dos Santos e de Alice Rosa dos Santos, portador da carteira de identidade (RG) nº 3723146, expedida pela SSP/GO, inscrito no CPF sob nº 903.512.825-72. 2) A**DEMILTON RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, produtor rural, nascido em 17/07/1974, natural de Coribe/ BA, filho de Francelino Rodrigues dos Santos e de Alice Rosa dos Santos, portador da carteira de identidade (RG) nº 08.878.049-00, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 907.866.885-72, e seu cônjuge, **LUCINÉIA AZEVÊDO SANTOS**, brasileira, professora, nascida em 09/05/1978, natural de Carinhanha/BA, filha de Leôncio Marques de Azevêdo e de Leci Rodrigues de Azevêdo, portadora da carteira de identidade (RG) nº 11.250.770-48, expedida pela SSP/BA em 07/11/2017, inscrita no CPF sob nº 929.150.355-04. 3) **FRANCELINO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, produtor rural, nascido em 13/11/1948, natural de Ibipitanga/ BA, filho de José Rodrigues dos Santos e de Francisca Rosa dos Santos, portador da carteira de identidade (RG) nº 04.301.253-13, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF sob nº 108.539.365-87, e seu cônjuge, **ALICE ROSA DOS SANTOS**, brasileira, trabalhadora rural, nascida em 08/03/1952, natural de Paramirim/BA, filha de José Cândido Pereira e de Leozina Rosa Pereira, portadora da carteira de identidade (RG) nº 13.647.651-10, inscrita no CPF sob nº 018.611.775-26. 4) **IVAN RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, lavrador, nascido em 31/08/1984, natural de Santa Maria da Vitória/ BA, filho de Francelino Rodrigues dos Santos e de Alice Rosa dos Santos, portador da carteira de identidade (RG) nº 13.647.651-10, expedida pela SSP/BA, registrado na carteira nacional de habilitação (CNH) nº 03995634311, expedida pelo DETRAN/BA em 30/09/2015, inscrito no CPF sob nº 018.611.775-26, residente e domiciliado na Rua Doutor José Eduardo Andrade de Melo, nº predial 533, Bairro: São João, no município de Bom Jesus da Lapa/BA.

Endereço: Rua Dr. José Eduardo André de Melo, Nº Predial 1265, Bairro São João.

Inscrição Imobiliária: 283.01265.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote urbano nº 12 da Quadra 02, do Loteamento Josefa Gomes Ferreira, localizado na Rua Dr. José Eduardo André de Melo, número predial 1265, bairro: São João, no munícipio de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo 139,91 m (cento e trinta e nove metros e noventa e um centímetros) de frente, 103,88 m (cento e três metros e oitenta e oito centímetros) de fundo, 99,99 m (noventa e nove metros e noventa e nove centímetros) do lado direito e 123,68 m (cento e vinte três metros e sessenta e oito centímetros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área total de 13.389,28 m² (treze mil trezentos e oitenta e nove metros e vinte oito centímetros quadrados) e um perímetro de 467,46** m (quatrocentos e sessenta e sete metros e quarenta e seis centímetros), com as seguintes confrontações: na Frente, com a Rua Dr. José Eduardo André de Melo; do Lado Direito, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 283.01025.0000; do Lado Esquerdo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 283.01355.0000; e, no Fundo, com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 296.00200.0000. **Descrição da poligonal:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P-01**, de coordenadas **N 8.533.574,22m** e **E 673.891,65m;** deste segue confrontando com LOTE 13 no quadrante

Nordeste, com azimute de 174°11'14" por uma distância de 123,68m até o vertice **P-02**, de coordenadas **N 8.533.451,17m** e **E 673.904,17m**; deste segue confrontando com RUA DR. JOSÉ EDUARDO DE MELLO no quadrante Sudoeste, com azimute de 278°15'19" por uma distância de 139,91m até o vertice **P-03**, de coordenadas **N 8.533.471,26m** e **E 673.765,71m**; deste segue confrontando com LOTE 13 no quadrante Noroeste, com azimute de 12°49'42" por uma distância de 99,99m até o vertice **P-04**, de coordenadas **N 8.533.568,76m** e **E 673.787,91m**; deste segue confrontando com LOTE 09 no quadrante Noroeste, com azimute 86°59'19" por uma distância de 103,88m até o vertice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro, fechando assim o perímetro do polígono acima descrito com uma área superficial de 13389.28m². Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. **BENFEITORIA:** Consta área construída sobre o referido imóvel a serem especificadas, conforme descrição no exame e cálculo nº 3.965.

Bom Jesus da Lapa/BA, 14 de julho de 2020.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
Coordenador Geral da REURB